



**Palácio das Nascentes**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018  
PROCESSO Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.323/0001-03, com sede na Rua Benedito Brito, nº 400, Centro, Alto Longá – Piauí, CEP 64.360-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Srta. **Noelma Maria da Silva Soares**, nomeada pela Portaria nº 012/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 05 de janeiro de 2017, inscrita no CPF sob o nº 048.562.123-11, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 011/2018, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 28/06/2018, processo administrativo nº 028/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de combustíveis em postos de combustível para a Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE I - Aquisição de Combustíveis para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Alto Longá – PI:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO     | UNID  | QUANT   | VALOR UNITÁRIO     | VALOR TOTAL             | ADJUDICADOS  |
|------|-------------------|-------|---------|--------------------|-------------------------|--|
| 01   | Óleo Diesel – S10 | LITRO | 180.000 | R\$ 3,93           | R\$ 707.400,00          | 1 - VALDIVAN VIEIRA CARDOSO – ME   |
| 02   | Gasolina Comum    | LITRO | 120.000 | R\$ 4,969          | R\$ 596.280,00          | 1 - POSTO LEÃO LTDA<br>1 - V R CARDOSO FILHO COMERCIO – ME<br>1 - VALDIVAN VIEIRA CARDOSO – ME |
| 03   | Óleo Diesel Comum | LITRO | 100.000 | R\$ 3,849          | R\$ 384.900,00          | 1 - POSTO LEÃO LTDA<br>1 - V R CARDOSO FILHO COMERCIO – ME<br>1 - POSTO ALTOS III LTDA         |
|      |                   |       |         | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 1.688.580,00</b> |  |

**ADJUCADOS:**

ITEM I:

1º - VALDIVAN VIEIRA CARDOSO – ME, CNPJ: 12.396.901/0001-23.

ITEM II:

1º - POSTO LEÃO LTDA, CNPJ: 11.860.847/0001-62.

1º - V R CARDOSO FILHO COMERCIO – ME, CNPJ: 07.231.828/0001-08.

1º - VALDIVAN VIEIRA CARDOSO – ME, CNPJ: 12.396.901/0001-23.

1º - POSTO ALTOS III LTDA, CNPJ: 15.079.911/0001-62.

ITEM III:

1º - POSTO LEÃO LTDA, CNPJ: 11.860.847/0001-62.

1º - V R CARDOSO FILHO COMERCIO – ME, CNPJ: 07.231.828/0001-08.

1º - POSTO ALTOS III LTDA, CNPJ: 15.079.911/0001-62.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

**5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

(Continua na próxima página)



**Palácio das Nascentes**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

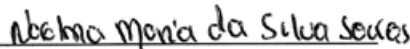
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

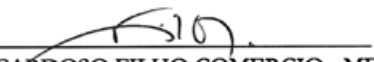
**7 - DO FORO:**

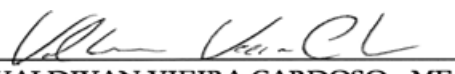
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Alto Longá - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

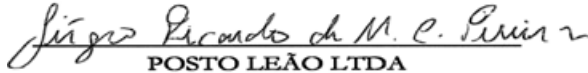
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

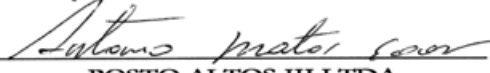
Alto Longá - PI, 12 de julho de 2018.

  
Noelma Maria da Silva Soares  
Pregoeira

  
V R CARDOSO FILHO COMERCIO - ME  
CNPJ: 07.231.828/0001-08  
Valdir Ribeiro Cardoso Filho  
RG: 1.302.030 (SSP/PI)

  
VALDIVAN VIEIRA CARDOSO - ME  
CNPJ: 12.396.901/0001-23  
Valdivan Vieira Cardoso  
RG: 1.102.990 (SSP/PI)

  
POSTO LEÃO LTDA  
CNPJ: 11.860.847/0001-62  
Sergio Ricardo de Magalhães Campos Pereira  
RG: 1.317.164 (SSP/PI)

  
POSTO ALTOS III LTDA  
CNPJ: 15.079.911/0001-62  
Antônio Matos Soares  
RG: 1.455.615 (SSP/PI)





**Palácio das Nascentes**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028.1/2018

PROCESSO Nº: 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI.

CONTRATADO: POSTO LEÃO LTDA, CNPJ: 11.860.847/0001-62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI.

VALOR: R\$ 4,969 PARA GASOLINA COMUM, R\$ 3,849 PARA ÓLEO DIESEL COMUM.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: EXERCÍCIO DE 2018

VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alto Longá - PI, 16 de julho de 2018.



Henrique Cesar Saraiva de Area Leão Costa  
Prefeito Municipal



**Palácio das Nascentes**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028.2/2018

PROCESSO Nº: 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI.

CONTRATADO: V R CARDOSO FILHO COMERCIO - ME, CNPJ: 07.231.828/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI.

VALOR: R\$ 4,969 PARA GASOLINA COMUM, R\$ 3,849 PARA ÓLEO DIESEL COMUM.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: EXERCÍCIO DE 2018

VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alto Longá - PI, 16 de julho de 2018.



Henrique Cesar Saraiva de Area Leão Costa  
Prefeito Municipal